

27^a

SEMANA DE ENFERMAGEM

11 a 13
de maio de
2016

e II Jornada Acadêmica de Enfermagem

Hospital de Clínicas de Porto Alegre – Escola de Enfermagem da UFRGS

*Resgatando Histórias e
Construindo a Profissão*



Anais

**GRUPO DE ENFERMAGEM DO
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UFRGS**

*Resgatando Histórias e
Construindo a Profissão*

11 a 13 de maio de 2016

Local

Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Escola de Enfermagem da UFRGS
Porto Alegre - RS

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

Presidente

Prof^o Amarilio Vieira de Macedo Neto

Vice-Presidente Médico

Prof^a Nadine Oliveira Clausell

Vice-Presidente Administrativo

Bel. Tanira Andreatta Torelly Pinto

Coordenador do Grupo de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof^o Eduardo Pandolfi Passos

Coordenadora do Grupo de Enfermagem

Prof^a Ana Maria Müller de Magalhães

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Reitor

Prof^o Carlos Alexandre Netto

ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UFRGS

Diretora

Prof^a Eva Neri Rubim Pedro

Projeto gráfico, ilustração e diagramação

Gleci Beatriz Luz Toledo

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO-CIP

S471r Semana de Enfermagem (27. : 2016 : Porto Alegre, RS)
Resgatando histórias e construindo a profissão ; [anais] [recurso eletrônico] /
27. Semana de Enfermagem; promoção e realização Grupo de Enfermagem
do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, Escola de Enfermagem da
Universidade Federal do Rio Grande do Sul; coordenadora: Ivana de Souza
Karl. – Porto Alegre : HCPA, UFRGS, Escola de Enfermagem, 2016.
1 CD-ROM

ISBN:

1. Enfermagem - Eventos. I. Hospital de Clínicas de Porto Alegre. Grupo de
Enfermagem. II. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Escola de
Enfermagem. III. Karl, Ivana de Souza. IV Título.

NLM: WY3

Bibliotecária responsável: Jacira Gil Bernardes – CRB 10/463

SERVIÇO DE ENFERMAGEM MATERNO INFANTIL

¹Helga Geremias Gouveia; ²Lilian Cordova do Espírito Santo; ³Luciane Bica Campello; ⁴Márcia Simone de Araújo Machado; ³Olga Suely Claudino Bica; ⁴Rosimere Maria Daros Xavier.

Introdução

Chefias do Serviço de Enfermagem Materno-Infantil:

1976 a 1983 – Prof^a Nilcéa Maria Neri Duarte
1983 a 1984 – Prof^a Clair da Graça de Souza Zamo
1984 a 1987 - Prof^a Flávia Beatriz Lange Hentschel
1987 a 1989 – Prof^a Mariene Jaeger Riffel
1989 a 1997 - Prof^a Maria da Graça Corso da Motta
1997 a 2004 – Prof^a Liliam Córdova do Espírito Santo
2005 a 2012 – Prof^a Maria Luzia Chollopetz da Cunha
2013 a 2014 – Prof^a Virgínia Leismann Moretto
2014 a 2016 – Prof^a Lilian Córdova do Espírito Santo.



O Serviço de Enfermagem Materno-Infantil (SEMI) passou por várias mudanças desde a sua criação, em 1979. Teve seu início com a abertura de duas unidades de internação pediátrica e da unidade de terapia intensiva pediátrica e, em abril de 1980, o SEMI foi ampliado com a criação das unidades de Centro Obstétrico, Internação Obstétrica e Internação Neonatológica.

Em virtude das especificidades e da complexidade crescente dos cuidados prestados à população materna, neonatal e infantil, ao longo do tempo o SEMI

¹Professora Assistente do Serv. de Enfermagem Materno-Infantil do HCPA.

²Professora Chefe do Serv. de Enfermagem Materno-Infantil do HCPA.

³Enfermeiras do Serv. de Enfermagem Materno-Infantil do HCPA.

⁴Enfermeiras Chefes de Unidade do Serv. de Enfermagem Materno-Infantil do HCPA.

foi desmembrado em três serviços, sendo criados os Serviços de Enfermagem Pediátrica e Serviço de Enfermagem Neonatal. Desde 2014 compõem o SEMI as unidades de Centro Obstétrico e de Internação Obstétrica, com atendimento a mulheres no período de gravidez, parto e puerpério e aos recém-nascidos em alojamento conjunto.

A Unidade de Centro Obstétrico (UCO) * situa-se no 12º andar, ala norte, e tem como objetivos prestar atendimento obstétrico humanizado e promover o estabelecimento do vínculo entre mãe, bebê e familiares. A UCO é composta pelas seguintes áreas: emergência obstétrica, salas de observação, de pré-parto, de parto, de cesariana, de recuperação e de primeiros cuidados ao recém-nascido. Nessa unidade são atendidas gestantes em situações de emergência e urgência, mulheres durante o trabalho de parto, o parto e o pós-parto imediato e recém-nascidos nas primeiras horas de vida.

A Unidade de Internação Obstétrica (UIO) situa-se no 11º andar, ala sul, e tem como objetivos oportunizar aprendizado materno no cuidado do recém-nascido em alojamento conjunto, promover o aleitamento materno e o fortalecimento de vínculo afetivo entre mãe e filho e família, e estimular a participação do pai e/ou familiares nesses cuidados e prestar cuidados às gestantes de risco. A UIO conta com enfermarias e quartos semi-privativos para internação dos binômios mãe-bebê e enfermarias para internação de gestantes de risco.

Ocorrem cerca de 300 nascimentos por mês no HCPA, sendo em torno de 40% deles oriundos de gestações de risco.

O HCPA é certificado Iniciativa Hospital Amiga da Criança, que tem por objetivo promover, proteger e apoiar o aleitamento materno e implementar as boas práticas de atenção ao parto e nascimento.

O presente trabalho tem por objetivo relatar a trajetória do Serviço de Enfermagem Materno Infantil do Hospital de Clínicas de Porto Alegre desde sua criação, em 1979, até 2016.

Passado

Em 1979 foi criado o SEMI, com a inauguração das unidades pediátricas. O ano de 1980 foi marcado pela abertura da maternidade do HCPA, com a criação da Emergência Obstétrica e das unidades de Centro Obstétrico, Internação Obstétrica e Internação Neonatológica. Em cinco de maio daquele ano



*UCO inaugurada em julho de 1980.

ocorreu o atendimento da primeira parturiente e de seu bebê nas unidades recém inauguradas.

Nos primeiros anos, a Emergência Obstétrica localizava-se no térreo do HCPA, próxima à portaria principal. Ainda na década de 1980 ela foi transferida para o 12º andar, na entrada do Centro Obstétrico, onde se mantém até os dias atuais.



A concepção arquitetônica do Centro Obstétrico trazia inovações ainda pouco utilizadas no Brasil, como sala para deambulação das parturientes, salas de pré-parto individuais com iluminação natural e toalete semi-privativo, e sala de recuperação pós-parto e um elevador exclusivo entre o Centro Obstétrico e a Internação Neonatológica localizado junto às salas de parto e à área de terapia intensiva neonatal.

Desde a inauguração, a equipe de enfermagem do Centro Obstétrico empenhou-se para garantir a presença do companheiro junto à parturiente durante o trabalho de parto, mas essa prática era pouco observada no parto e pós-parto até os anos 2000. A partir da promulgação da Lei do Acompanhante, em 2005, a equipe de enfermagem não mediu esforços para garantir cada vez mais a presença de acompanhante de livre escolha da mulher durante todo o período de permanência no Centro Obstétrico.

Desde a abertura, preferencialmente, as enfermeiras contratadas para trabalhar no Centro Obstétrico eram especialistas ou habilitadas em obstetrícia. A recepção do recém-nascido na sala de parto, juntamente com o neonatologista, e o acompanhamento e avaliação das puérperas durante as primeiras horas pós-parto sempre foram algumas das atividades realizadas pelas enfermeiras.

Após a recepção na UCO o recém-nascido era encaminhado para a sala de admissão da Unidade de Internação Neonatológica, sendo prestados os primeiros cuidados, onde ele permanecia até a mãe ter condições de recebê-lo na UIO.

A Unidade de Internação Obstétrica se diferenciava da maioria das maternidades públicas do país, com a

implantação do sistema de Alojamento Conjunto desde a sua inauguração, e bem antes da publicação da portaria ministerial recomendando essa prática para as maternidades. Auxiliar a mãe a preparar-se para cuidar do bebê sempre foi a preocupação maior da equipe de enfermagem da UIO. Atividades de caráter educativo, como grupos de orientação para puérperas e companheiros, eram realizadas duas a três



vezes por semana, com a participação de enfermeiras da UIO ou da UCO. Da mesma forma, cada integrante da equipe de enfermagem estava preparado para realizar atividades educativas às mães e familiares durante os cuidados prestados ao binômio mãe-bebê, como banho do recém-nascido, troca de fraldas, higiene do coto umbilical e amamentação.

O horário de visitas na UIO foi diferenciado desde a abertura da unidade, sendo liberada a presença de um familiar das 8h às 20h e a visitação de crianças mediante autorização da enfermeira, tanto para os binômios mãe-bebê quanto para as gestantes internadas.

Ações de promoção, proteção e apoio à amamentação estiveram presentes desde a implantação da UCO e UIO, sendo criado um grupo



Internação Obstétrica, em fase de conclusão.

multiprofissional de apoio à amamentação ainda na década de 1980. Em 1998 o HCPA foi o segundo hospital universitário do Brasil credenciado na Iniciativa Hospital Amigo da Criança pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância e pelo Ministério da Saúde. Naquela ocasião, duas enfermeiras do SEMI foram designadas para serem consultoras em amamentação, dedicando toda a sua carga horária de trabalho para assistir as duplas mãe-bebê que necessitassem de acompanhamento diferenciado na amamentação.

A preocupação com o aprimoramento dos profissionais do SEMI se traduziu, por muitos anos, na realização das Jornadas de Enfermagem Materna e Neonatal, que congregavam profissionais das maternidades do Porto Alegre e do interior do estado, muitas vezes com palestrantes de outros estados, oportunizando a troca de experiências e conhecimentos.

Presente

O cumprimento da Lei nº 11.108 é uma realidade no SEMI, sendo que mais de 98% das parturientes contam com acompanhantes de sua livre escolha durante sua permanência no Centro Obstétrico. Da mesma forma, todas as pacientes internadas na Unidade de Internação Obstétrica tem garantido a presença de acompanhante durante o período de internação em alojamento conjunto.



Em 2006, com o objetivo de organizar o fluxo e agilizar o atendimento, foi implantado um sistema de classificação de risco das gestantes na Emergência Obstétrica. A partir de 2014 o SEMI, seguindo as determinações do Ministério da Saúde, implantou o Acolhimento e Classificação de Risco Obstétrico, sendo aplicado o protocolo de classificação de risco obstétrico, com escuta qualificada associada ao julgamento clínico, realizado por enfermeiras obstétricas.

Em 2010 os primeiros cuidados ao recém-nascido, até então realizados na Unidade de Internação Neonatológica, passaram a ser realizados na UCO, sob a responsabilidade de uma enfermeira e uma técnica de enfermagem (em cada turno) do recém-criado Serviço de Enfermagem Neonatal. Em 2015, com o aumento do quadro de técnicos de enfermagem, os cuidados ao recém-nascido saudável passaram a ser da competência da equipe de enfermagem da UCO.

A preocupação com a qualificação das práticas de atenção no ciclo gravídico puerperal tem sido uma constante no SEMI. Diversas atividades de educação permanente são promovidas para a equipe de enfermagem, tanto em rodas de conversa e capacitações quanto em ensino à distância.

A incorporação das Boas Práticas no Cuidado à Mulher nos critérios da Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC), a partir de 2015, exigiu atualização de toda a equipe do SEMI e dos demais profissionais que atendem duplas mãe-bebê. A partir dessa necessidade, os instrutores do Curso de Manejo em Aleitamento Materno, realizado anualmente para atender as exigências da IHAC, organizaram os conteúdos teóricos como atividade de ensino à distância (EAD). No final de 2015 foi realizado o primeiro curso em EAD, avaliado positivamente pelos participantes.

A partir de 2015 foram fortalecidas as atividades de integração docente assistencial entre o HCPA e a Escola de Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), com a manutenção e fortalecimento das unidades do SEMI como campo de práticas de cuidado. Sob a coordenação das professoras do SEMI e supervisão direta das enfermeiras da UIO, duas acadêmicas bolsistas do serviço colaboram na assistência aos binômios mãe-bebê e, com isso, aprimoram-se no cuidado de enfermagem obstétrica e neonatal. Outra atividade institucional realizada pelo SEMI é a oferta de vagas aos acadêmicos de enfermagem no Programa Institucional de Cursos de Capacitação para Alunos em Formação (PICCAF). A partir de 2016 o SEMI passou a ofertar vagas para enfermeiros no Programa Institucional de Cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional (PICCAP).

Também foi criado o projeto de extensão universitária “Troca de saberes e experiências relacionadas à maternidade”, que tem o objetivo de promover trocas de saberes e experiências entre a mulher e sua família e profissionais de saúde, em rodas de conversa durante a internação de gestantes e de puérperas em alojamento conjunto, coordenados por professoras e desenvolvidos por alunos da Escola de Enfermagem e enfermeiras da Unidade de Internação Obstétrica.

Em 2016 foi designado pela presidência do HCPA o grupo de trabalho “Atendimento multidisciplinar ao trabalho de parto e parto”, com o objetivo de criar protocolos visando à inclusão da enfermagem no atendimento ao parto normal sem distócia.

Futuro

Entre as ações vislumbradas pelo SEMI encontra-se a inserção no programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde com a área de concentração Saúde materno-infantil. A partir da inserção da enfermeira obstetra na atenção à parturiente seria possível a criação da Residência em Enfermagem em Obstétrica.

Considerações Finais

O SEMI vem buscando ao longo do tempo prestar um cuidado de enfermagem de excelência por meio de qualificação profissional e aprimoramento dos processos de trabalho.

A integração docente assistencial é um ponto importante para o fortalecimento e consolidação dos avanços relacionados à prática assistencial, a pesquisa e ao ensino.

Palavras-Chave: Enfermagem; Obstetrícia; Alojamento Conjunto; Centro Obstétrico; Hospital Amigo da Criança.

Referencias

- BRASIL. Lei nº 11.108, de 7 de abril de 2005. Altera a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para garantir às parturientes o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos/2004-2006/2005/Lei/L11108.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos/2004/2006/2005/Lei/L11108.htm)
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria MS/GM nº 1016, de 26 de agosto de 1993. Aprova as Normas Básicas para a implantação do sistema "Alojamento Conjunto". Disponível em http://www.saude.mg.gov.br/index.php?option=com_gmg&controller=document&id=524

Aleitamento Materno



